



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 082/2023

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que providencie a pavimentação em paralelepípedos (calçamento) da rua Divino Espírito Santo, no Bairro Novo Milênio, cruzando com a Rua Oito e Rua Sete.**

JUSTIFICAÇÃO

A medida ora solicitada beneficiará os moradores da rua, pois é muito populosa e eliminará problema de acúmulo de águas no inverno e poeira no verão, que ocasiona transtornos aos moradores e frequentes problemas de saúde, além de servir para valorizar os imóveis.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 24 de agosto de 2023.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PROGRESSISTAS